



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

- COVID 19
- COMPETIÇÕES DISTRITAIS
- SUSPENSÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA

A Direção da AF Viana do Castelo, atenta aos últimos desenvolvimentos relacionados com o Covid-19 e à decisão tomada pelo grupo de emergência criado pelo presidente da FPF, decidiu no seguimento das decisões inseridas no C.O. n.º 096 de 10.03.2020, suspender todas as provas distritais por tempo indeterminado, as atividades de formação de agentes desportivos, seleções distritais e centros de treino para árbitros.

A Direção da AFVC vai continuar atenta aos desenvolvimentos sobre esta matéria e manter-se-á, sempre, em contacto com os Dirigentes e responsáveis dos nossos Clubes Filiados.

Aproveitamos, para reforçar a sugestão aos clubes filiados que suspendam, também, as suas atividades desportivas diárias (treinos).

Informamos também, que os serviços de secretaria encerrarão, a partir, do próximo dia 16 de Março, por tempo indeterminado, só abrindo as portas em situação excecional.

Continuarão a trabalhar, mas com as portas encerradas.

Este procedimento está de acordo com recomendações para minimizar os potenciais riscos de transmissão do COVID-19.

Mais se informa que a Direção da AF Viana do Castelo se encontra atenta aos desenvolvimentos sobre esta matéria e poderá rever as medidas agora implementadas.

*A DIRECÇÃO DA A.F.V.C.*